

ACEF/1314/14042 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Engenharia Mecânica

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Engenharia Mecânica

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

521

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

10

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais. Para ingressar no programa de doutoramento, o candidato deve respeitar pelo menos uma das condições

expressas nas alíneas seguintes:

a) Possuir, na área científica do programa, o grau de mestre, ou equivalente legal. O candidato deverá possuir

uma classificação final mínima de 14 valores nestes ciclos de estudos;

b) Possuir, na área científica do programa, o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou

científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento como atestando

capacidade para a realização do mesmo;

c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho de

Departamento como atestando capacidade para a realização do mesmo.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Trata-se de um programa doutoral semelhante a outros nacionais e internacionais na mesma área do ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular corresponde a 180 ECTS igualmente distribuídos por 3 anos. No primeiro ano (60 ECTS), o aluno tem de frequentar uma UC obrigatória (24 ECTS) e escolher, de entre diversas opções oferecidas, as restantes UCs. O segundo e terceiro anos são inteiramente dedicados à dissertação.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pelo ciclo de estudos é doutorado em engenharia mecânica e encontra-se em tempo integral na instituição. Tem publicações científicas em revistas ISI da especialidade. No entanto, ainda é Professor Associado sem agregação. Apesar da CAE nada ter a opor a esta situação, julga-se que seria mais adequado entregar a responsabilidade do programa doutoral a um Professor Catedrático.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

N/A

A.12.6. Pontos Fortes.

N/A

A.12.7. Recomendações de melhoria.

N/A

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição e são do conhecimento generalizado

dos docentes e dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Experiência da instituição, com cerca de 30 anos, no ensino em áreas tecnológicas. Corpo docente qualificado.

1.6. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a promoção da atractividade do ciclo de estudos por meio de uma maior divulgação dos seus objectivos, a fim de aumentar o número de alunos que o frequentam. O uso da língua inglesa nos meios de promoção é indispensável à atracção de estudantes estrangeiros.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos. Existem mecanismos para assegurar a participação de docentes e estudantes.

No entanto, não ficou claro que estivessem definidas condições de admissibilidade das dissertações a provas. Por outro lado, a implementação de processos de inquérito aos estudantes só teve início em 2012/13 sendo ainda desconhecidos os seus resultados. O número de alunos deste ciclo de estudos é ainda muito baixo.

2.1.4. Pontos Fortes.

A UNL criou em 2012 uma Escola Doutoral, a qual define orientações gerais para os cursos de 3º ciclo.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Definir claramente os níveis mínimos de exigência para admitir as dissertações a provas. Apenas como exemplo, sugere-se exigir, pelo menos, um artigo, decorrente do trabalho da dissertação, aceite ou publicado em revista ISI.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura adequada:

- UNL: Conselho da Qualidade do Ensino (UNL-CQE), Gabinete de Apoio à Qualidade do Ensino, Escola

Doutoral da NOVA;

- Faculdade (FCT): Comissão da Qualidade do Ensino, Responsável pela Garantia da Qualidade do Ensino

(RGQE), Unidade de Gestão da Qualidade, Conselho de Departamento, Comissão Científica do programa

doutoral, Comissão de Acompanhamento da Tese de Doutoramento.

As avaliações através de inquéritos aos estudantes só terão início em 2013/14.

O programa doutoral em Engenharia Mecânica foi acreditado preliminarmente pela A3ES em 2010.

Não é claro que, nesta fase, existam informações que possibilitem acções de melhoria.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de uma Comissão de Acompanhamento da Tese. A esta última compete acompanhar o progresso do trabalho de investigação do estudante até à submissão da tese.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Com vista ao reforço da garantia de qualidade, sugere-se a criação de regras como a proposta em 2.1.5.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição dispõe de instalações adequadas sendo de realçar uma biblioteca com bons recursos documentais e com boas condições de trabalho para os estudantes de doutoramento. Embora se verifique a disponibilidade de laboratórios amplos e relativamente bem equipados, observa-se que nem todas as áreas de investigação se encontram ao mesmo nível no tocante à disponibilidade de

equipamentos para a realização de trabalho de investigação científica mais avançada.

Há falta de pessoal de apoio técnico para os laboratórios.

3.1.4. Pontos Fortes.

Excelente biblioteca. Bons equipamentos em certas áreas.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Desenvolver esforços no sentido de melhorar o equipamento e a capacidade competitiva e de apoio à investigação, no âmbito do programa doutoral, dos laboratórios de algumas áreas científicas, em particular de Termodinâmica e Fluidos.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi apresentada uma lista de entidades com as quais têm parcerias no âmbito do programa Erasmus, as quais não são aplicáveis a este ciclo de estudos ou, pelo menos, não parece terem sido utilizadas durante os anos sob avaliação. Embora o RAA refira que os alunos são encorajados a participar noutros programas de doutoramento, dentro e fora da UNL, à parte a frequência de UCs de opção livre, não parece existir evidência desta colaboração. Alguns alunos de doutoramento têm orientadores fora da UNL. Espera-se que, com a criação da Escola Doutoral, este processo seja incrementado. O DEMI dispõe de uma boa rede de contactos com empresas da região e a nível nacional, desenvolvida no âmbito dos estágios curriculares do MIEM, e que poderá ser explorada no âmbito do programa doutoral. Não é óbvio que as parcerias/projectos internacionais resultem de actividades de investigação ou de prestação de serviços com níveis de financiamento traduzindo um elevado nível de participação.

3.2.6. Pontos Fortes.

A recente criação da Escola Doutoral da Universidade Nova de Lisboa que poderá potenciar a colaboração interinstitucional, quer ao nível das disciplinas curriculares relevantes para mais do que uma área científica, quer para a colaboração interdisciplinar no contexto da realização da tese.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se melhorar a internacionalização do programa e as colaborações com a rede de empresas que já existe e com outras instituições. Mais uma vez se recomenda a utilização da língua inglesa nos meios de promoção do ciclo de estudos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado, e adequado em número, constituído só por doutores. Alguns têm uma fraca produção científica. O RAA indica, como responsáveis pelas UCs, docentes que não têm qualquer hora de contacto. A visita esclareceu que se trata de docentes responsáveis pela coordenação de grupos de disciplinas. Os responsáveis pelas UCs são os docentes indicados como regentes. As UCs funcionam em regime tutorial com 1 ou 2 alunos cada. Muitos docentes ainda se encontram na situação de Professor Auxiliar ou Associado embora, pela sua antiguidade e desempenho, já devessem dispor de condições para serem promovidos. O RAA apresenta um conjunto de critérios de avaliação de desempenho em que os factores de ponderação de cada uma das componentes de avaliação estão referidos num intervalo de valores relativamente amplo. Em 2012 a FCT-UNL definiu os critérios específicos para os cursos de engenharia em 2012.

Não é patente a existência de mobilidade do pessoal docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Corpo docente qualificado embora a estrutura de docentes nos lugares de topo não pareça equilibrada nem uniforme.

Boa produção científica em algumas áreas.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Criar condições para um aumento da produção científica nas áreas em que é mais fraca.

Recomenda-se a promoção da colaboração com outros docentes e investigadores, dentro e fora da instituição, para a docência e para a co-orientação, sobretudo nas áreas que mostram uma menor produtividade.

Sugere-se também a criação ou promoção de condições para uma maior progressão dos docentes nas respectivas carreiras.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do

ciclo de estudos.

Não

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é insuficiente para um apoio adequado ao ciclo de estudos. Embora o apoio administrativo pareça suficiente, não existem técnicos para apoio laboratorial (salvo no caso da informática em

que um técnico dá apoio a todo o campus).

A falta de capacidade orçamental conduz a grandes dificuldades na realização de acções de actualização de

conhecimentos do pessoal não docente.

4.2.6. Pontos Fortes.

Não existem.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver esforços no sentido de obter apoio não docente para a actividade laboratorial.

Promover acções de formação do pessoal não docente recorrendo a meios próprios, quando possível, sempre

que não exista capacidade orçamental para o realizar de outra forma.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em 2011/12 entraram 3 estudantes. Em 2012/13 entrou apenas 1 estudante. Em 2013/14 entraram 2 estudantes. Uma boa parte dos estudantes admitidos exerce uma actividade profissional não podendo frequentar o ciclo de estudos em regime de tempo integral. Todos os estudantes são da região da Grande Lisboa.

Julga-se haver uma deficiente publicitação do ciclo de estudos nomeadamente através da internet onde se verifica que a página da FCT/UNL não é bilingue e onde não parece ser dado adequado destaque ao DEMI.

A falta de bolsas de estudo e o valor das propinas podem também ser causas de pouca procura do ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não existem.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Desenvolver uma publicitação adequada do ciclo de estudos nomeadamente para atrair estudantes estrangeiros.

Desenvolver esforços para atrair alunos fora da área geográfica de Lisboa.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Não

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os inquéritos só serão iniciados no ano lectivo 2013/14.

Embora o RAA refira que se promove a colaboração com outras instituições, salvo uma ou duas excepções, não foi encontrada evidência de mobilidade dos estudantes, traduzida pela partilha de orientações com outras instituições.

É, no entanto, dito que os alunos são incentivados a procurar ligações internacionais com outros grupos de investigação que estejam a desenvolver trabalho em áreas que se cruzam com a sua área de problema de investigação. Nada é dito sobre semelhante interacção com centros ou grupos de investigação a nível nacional.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a dizer.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar as condições de mobilidade dos estudantes nomeadamente aumentando os esforços no sentido de fomentar colaborações a nível nacional e internacional através de parcerias, na orientação de dissertações, com outras instituições de ensino superior ou com empresas.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As bases de garantia da qualidade da UNL, definidas pelo Conselho de Garantia da Qualidade do Ensino

(CQEUNL), prevêem que as revisões curriculares sejam efectuadas de 5 em 5 anos ou de 6 em 6 anos. No

entanto, podem ser feitas revisões sempre que tal se justifique (e.g., orientações estratégicas da

Escola,

recomendações decorrentes de avaliações efectuadas por entidades externas).

A integração dos estudantes na investigação científica é garantida pela própria natureza do curso de doutoramento.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada de especial a dizer.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada de especial a dizer.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de estudantes deste ciclo de estudos é muito baixo. Com excepção de uma UC obrigatória (24 ECTS) as restantes UCs são opcionais. Cada estudante escolhe as restantes UCs do programa lectivo (36 ECTS) de acordo com as suas necessidades de formação para o trabalho da dissertação, e de acordo com o orientador. Como resultado, as UCs opcionais terão apenas 1 ou 2 estudantes.

Nestas circunstâncias, as UCs opcionais funcionam em regime tutorial sendo a avaliação através da realização de um trabalho.

O conteúdo curricular de algumas UCs não é claramente especificado.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a dizer.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Especificar claramente o conteúdo curricular de algumas UCs.

Ver também o que foi dito em 6.1.7.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Ver o que foi dito em 6.2.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada de especial a dizer.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A resposta "em parte" a algumas das questões anteriores resulta de se considerar que as questões não são aplicáveis a este ciclo de estudos devido ao número reduzido de alunos que o frequentam ou que concluíram o doutoramento nos últimos anos..

O sucesso escolar foi de 1, 2, 2 respectivamente em 2010/11, 2011/12 e 2012/13. Desconhece-se o número de estudantes inscritos em anos anteriores para se avaliar o sucesso do programa doutoral. Este baixo número significa que haverá docentes que não têm orientado alunos, o que não se pode considerar como um bom desempenho geral do curso.

Não ficou claro que existam condições de admissão das dissertações a provas, definindo um limiar mínimo de exigência.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a dizer.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE julga adequado recomendar um aumento do nível de exigência nas condições de admissão das teses a provas, nomeadamente e apenas como exemplo, pela produção de pelo menos 1 artigo, em revista ISI, sobre o tema da tese.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição tem um centro de investigação classificado com Muito Bom (a UNIDEMI) a que recentemente

pertencem todos os membros do corpo docente do ciclo de estudos. O relatório de auto-avaliação apresentava

um número de publicações elevado (211). Foi indicado, durante a visita, que correspondiam ao número de

publicações de todo o departamento e não do corpo docente do ciclo de estudos. A informação posteriormente

recebida, a pedido da CAE, aponta para um número de perto de 100 artigos em revistas com revisão por pares, no

período 2009/2013. Considerando a existência de 11 docentes doutorados e o número total de publicações, em

5 anos, a média de publicações/docente/ano pode considerar-se razoável. Por outro lado, a maioria destas publicações concentra-se em apenas algumas áreas havendo docentes com uma prestação científica muito fraca..

Verifica-se a existência de um número substancial de publicações em conferências nacionais e internacionais.

7.2.8. Pontos Fortes.

Boa actividade científica em algumas das áreas do curso.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Desenvolver uma maior actividade científica, promovendo uma maior colaboração com entidades externas, nomeadamente com empresas e com centros de investigação internacionais, em especial nas áreas mais fracas do ciclo de estudo.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é possível responder adequadamente a algumas das questões anteriores dado o baixo número de alunos do ciclo de estudos.

A instituição menciona diversas actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços e de formação avançada, quer para entidades nacionais quer estrangeiras, algumas delas com algum relevo e impacte, mas não é clara a sua ligação aos trabalhos dos alunos de doutoramento.

Não é claro que existam alunos estrangeiros embora o RAA refira existirem 25%.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a dizer.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver esforços no sentido de assegurar uma internacionalização do ciclo de estudos.

A página da instituição na internet deveria ser bilingue (português e inglês) tornando mais fácil a sua leitura por estudantes estrangeiros e permitindo uma maior atracção dos mesmos.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada de especial a dizer. Verifica-se que a instituição tem consciência de várias das deficiências que necessitam de especial atenção na procura de soluções para as resolver.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nada de especial a dizer. As propostas de melhoria da instituição são, na sua maioria, adequadas.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Nada de especial a dizer.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Nada de especial a dizer.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Nada de especial a dizer. As propostas de melhoria da instituição são, na sua maioria, adequadas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Nada de especial a dizer. As propostas de melhoria da instituição são, na sua maioria, adequadas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Nada de especial a dizer. As propostas de melhoria da instituição são, na sua maioria, adequadas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nada de especial a dizer. As propostas de melhoria da instituição são, na sua maioria, adequadas.

9.8. Processos:

Nada de especial a dizer. As propostas de melhoria da instituição são, na sua maioria, adequadas.

9.9. Resultados:

Nada de especial a dizer. As propostas de melhoria da instituição são, na sua maioria, adequadas.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

A experiência da instituição, o corpo docente e os meios existentes justificam a capacidade para oferta de um programa doutoral.

Recomenda-se que, para além das acções de melhoria que a própria instituição pretende introduzir, seja dada

especial atenção às críticas e sugestões feitas ao longo deste relatório.

Também se recomenda que, de futuro, a instituição considere, quando possível e aplicável, quantificar as suas

propostas de melhoria.